



TC 008. 361/2010-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura

Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando o transcurso do prazo para recolhimento das dívidas imputadas pelo Acórdão 4546/2014-TCU-2ª Câmara, peça 43, sem que os responsáveis constantes da tabela abaixo os tenham feito, encaminhem-se os presentes autos à Secex-RO, para autuação dos respectivos processos de cobrança executiva – Cbex, nos termos do art. 1º da Portaria-Segecex 7, de 14/2/2011:

Responsáveis	Ofício de Notificação do Acórdão
Marcelino Hellmann (CPF 203.326.292-870)	O responsável foi notificado do Acórdão 4546/2014-TCU-2ª Câmara , peça 43, por meio do Edital 40/2014-TCU/Selog, publicado no DOU de 17/12/2014, Seção II, peça 71.
Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 03.737.267/0001-54)	O Ofício 2095/2014-TCU/Selog , peça 51, notificou o responsável, na pessoa de procurador o Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão 4546/2014-TCU-2ª Câmara , peça 43, cujo aviso de recebimento foi juntado conforme peça 58.
Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68).	O Ofício 2094/2014-TCU/Selog , peça 52, notificou o responsável, na pessoa de procurador o Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão 4546/2014-TCU-2ª Câmara , peça 43, cujo aviso de recebimento foi juntado conforme peça 59.

2. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013.

Selog, em 14 de janeiro de 2015.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA
Chefe de Serviço - Selog